



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Setor Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Descrição da Necessidade da Contratação

O credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de avaliação neuropsicológica e de terapia ocupacional desempenha um papel fundamental na promoção da eficiência e qualidade no atendimento à saúde pública. Esse processo permite que o município amplie sua capacidade de atendimento, assegurando o suporte de profissionais qualificados e experientes, indispensáveis para diagnósticos precisos e tratamentos eficazes, especialmente em áreas de alta complexidade e de grande demanda.

A Secretaria Municipal de Saúde de Belmonte/SC tem enfrentado um aumento significativo na demanda por avaliações neuropsicológicas e de terapia ocupacional, serviços esses essenciais para o diagnóstico de transtornos e dificuldades cognitivas, comportamentais e outras condições que requerem intervenções especializadas. Com o crescimento dessa demanda, tornou-se evidente a necessidade de expandir a rede de atendimento, garantindo que toda a população que necessite desses serviços tenha acesso a eles de maneira ágil e eficiente, respeitando o princípio do direito à saúde.

De acordo com o art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe

"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Nesse contexto, o credenciamento de empresas especializadas surge como uma medida indispensável para garantir a oferta desses serviços de forma universal e igualitária, atendendo às demandas crescentes por avaliações neuropsicológicas e tratamentos de terapia ocupacional.

Além disso, o credenciamento de empresas especializadas garante maior agilidade no atendimento, reduzindo consideravelmente o tempo de espera dos pacientes. As áreas de neuropsicologia e terapia ocupacional exigem profissionais com formação específica e, em muitos casos, os recursos internos do município são insuficientes para atender à demanda de forma rápida e eficaz. A contratação de empresas externas por meio do credenciamento permite ao município aumentar sua rede de serviços e atender a um número maior de pacientes de forma eficiente e em tempo hábil.

Outra vantagem do credenciamento é a flexibilidade que ele oferece à gestão pública. A contratação de empresas por meio desse processo permite que o município ajuste a oferta de serviços conforme a demanda, sem a necessidade de recorrer a processos licitatórios demorados e complexos para cada nova contratação. Isso facilita a gestão dos serviços de saúde e permite uma resposta mais ágil às necessidades da população, especialmente em situações de alta demanda ou emergenciais.

Por fim, o credenciamento fortalece o sistema de saúde pública ao assegurar que as necessidades de saúde mental e reabilitação sejam atendidas de forma eficiente. Além de contribuir para o cumprimento das obrigações do município, esse mecanismo ajuda a reduzir o número de ações judiciais relacionadas à saúde, garantindo o bem-estar e o desenvolvimento integral da população.



Dessa forma, o credenciamento de empresas especializadas torna-se uma ferramenta estratégica indispensável para assegurar que o município de Belmonte continue a fornecer diagnósticos e tratamentos de qualidade, cumprindo com as responsabilidades constitucionais e assegurando que toda a população tenha acesso aos cuidados necessários.

2. Previsão no plano anual de contratações - PCA

Os serviços de avaliação neuropsicológica estão devidamente previstos no Plano de Contratações Anual (PCA) conforme estabelecido pelo Decreto Municipal N° 093/2024, de 17 de junho de 2024. No entanto, a contratação de profissionais de Terapia Ocupacional não foi incluída no PCA, pois, até o momento, não havia demanda identificada para esse serviço. Diante da necessidade atual, torna-se indispensável realizar a contratação, bem como proceder à inclusão desse serviço no PCA para regularizar e atender à nova demanda.

3. Requisitos para contratação

- a) **Registro Profissional:** A empresa deve apresentar o registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico no respectivo Conselho de Classe, garantindo a competência técnica necessária para realizar avaliações neuropsicológicas.
- b) **Infraestrutura e Equipe:** Deve fornecer uma declaração comprovando a disponibilidade de profissionais especializados e a infraestrutura adequada, incluindo espaço físico e equipamentos necessários para a realização das avaliações e testes.
- c) **Experiência Profissional:** A empresa deve demonstrar experiência prévia com apresentação de pelo menos 01 atestado de capacidade técnica.
- d) O contratado deverá comprovar os requisitos para atendimento da habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira estabelecidos no Edital de licitação.

4. Estimativa das quantidades

Serão credenciadas 25 unidades de cada item, e serão solicitados os serviços sempre que surgirem demandas onde serão avaliadas previamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

5. Levantamento de mercado

O credenciamento é a solução mais adequada para atender a essa demanda crescente, oferecendo uma forma eficiente e flexível de contratar serviços especializados. Esse processo permitirá à Secretaria de Saúde de Belmonte/SC assegurar que os serviços de avaliação neuropsicológica sejam realizados por profissionais qualificados e experientes, sem a necessidade de um processo licitatório tradicional, que poderia ser demorado e ineficaz diante da urgência das necessidades. O credenciamento dessas empresas garantirá que as avaliações sejam feitas com a precisão e com diagnósticos satisfatórios, atendendo às necessidades dos pacientes e cumprindo as ordens judiciais recebidas. Salienta-se que o credenciamento é necessário devido à escassez de serviços na região e ao notável aumento na demanda nos últimos meses. Dada a atual carência de serviços e a tendência crescente de necessidade, a implementação do credenciamento permitirá uma gestão mais eficiente e organizada, respondendo de forma eficaz a essa demanda emergente. Além disso, ao optar pelo credenciamento, o município poderá assegurar que os serviços sejam fornecidos de maneira estruturada e controlada, sem comprometer recursos financeiros a longo prazo. Essa abordagem é vantajosa, pois evita gastos excessivos e imprevisíveis relacionados à gestão e ao fornecimento dos serviços, ao mesmo tempo em que garante que o atendimento possa ser ajustado conforme a demanda, sem a necessidade de investimentos contínuos e elevados.



6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os serviços compreendem os seguintes itens:

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UND
1	Avaliação Neuropsicológica com inclusão de testes, de 0 a 5 sessões de avaliação, com emissão de laudo Neuropsicológico cognitivo ou de personalidade.	25	UND
2	Avaliação Neuropsicológica com inclusão de testes, de 6 a 8 sessões de avaliação, com emissão de laudo Neuropsicológico cognitivo ou de personalidade.	25	UND
3	Avaliação de Terapeuta Ocupacional com emissão de laudo.	25	UND
4	Intervenção/sessão contínua de serviço de Terapeuta Ocupacional com fornecimento de avaliação e emissão de laudo.	25	UND

Os quantitativos estimados para a contratação serão resultantes do levantamento de necessidade dos serviços.

7. Estimativa do valor da contratação

O valor total estimado é de R\$ 102.899,50 (cento e dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

8. Descrição da solução como um todo

Para atender às crescentes demandas da Secretaria de Saúde de Belmonte/SC, a solução adotada é o credenciamento de empresas especializadas em avaliações neuropsicológicas e em terapias ocupacionais. Este modelo permitirá à Secretaria selecionar e contratar diversas empresas qualificadas, garantindo flexibilidade e adaptabilidade no atendimento. Com o credenciamento, a Secretaria poderá responder rapidamente às necessidades dos pacientes, oferecendo opções variadas e especializadas de atendimento, e evitando os custos fixos associados à contratação em tempo integral.

Esse modelo assegura que a Secretaria possa efetivamente lidar com a demanda crescente e atender às necessidades dos pacientes de forma eficiente e econômica, pagando apenas pelos serviços efetivamente prestados.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento da contratação de serviços é justificado pela necessidade de atender a uma demanda variável e contínua. Esse modelo oferece flexibilidade para ajustar a quantidade de serviços conforme a demanda real e permite a contratação de diferentes empresas especializadas conforme necessário. Além disso, facilita o gerenciamento orçamentário, evitando desembolsos grandes e antecipados e garantindo uma resposta ágil às necessidades emergentes dos pacientes. Dessa forma, o parcelamento assegura um atendimento eficiente e adaptado às flutuações na demanda.

10. Resultados pretendidos

A contratação dos serviços visa garantir um atendimento eficiente às crescentes demandas da Secretaria de Saúde de Belmonte/SC. O objetivo é assegurar que todas as solicitações sejam atendidas de forma oportuna e adequada. Além disso, busca-se proporcionar diagnósticos precisos e detalhados,



permitindo a identificação de transtornos ou necessidades específicas dos pacientes e possibilitando a formulação de estratégias de intervenção apropriadas. A flexibilidade no atendimento é uma meta importante, permitindo que os pacientes escolham entre diferentes prestadores credenciados e recebam o atendimento mais adequado às suas necessidades individuais. Outro resultado esperado é a gestão eficiente dos recursos da Secretaria, ajustando o número de serviços contratados conforme a demanda real e evitando custos fixos desnecessários

11. Conclusão do Estudo - Viabilidade da Contratação

Após o referido estudo, esta equipe de planejamento declara viável e de fundamental importância a contratação.

Belmonte/SC, 10 de setembro de 2024.

Guilherme Luiz Sartori
Auxiliar administrativo